



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO - CGPLI
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília/ DF

MANUAL

**Instruções para solicitação de
Reserva Técnica pelas Escolas**

PNLD 2019 - Braille

Brasília
2020

1. Apresentação

A Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI) disponibiliza no PDDE Interativo/SIMEC ferramenta para que escolas e secretarias de educação possam demandar materiais em braille referente ao PNLD 2019 – Anos Iniciais na reserva técnica. A ferramenta está disponível para todas as escolas e secretarias de educação participantes do Programa.

Neste momento serão disponibilizados na reserva técnica apenas livros em braille referente ao PNLD 2019 – Anos iniciais.

Fiquem atentos! Os livros em braille também são identificados por códigos com caracteres numéricos e letras. É importante observar que as letras “BL” e “BM” ao final do código identificam o tipo de exemplar, a saber:

- BL = Livro do Aluno em Braille
- BM = Manual do Professor em Braille

O cronograma da reserva técnica dos livros em braille referente ao PNLD 2019 – Anos Iniciais será o seguinte:

- **26/11 a 08/12/20:** O sistema estará aberto para as **ESCOLAS** demandarem livros na reserva técnica.
 - **26/11 a 10/12/20:** O sistema estará aberto para as **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO** validarem as demandas das escolas e registrarem suas próprias demandas de livros.
- ✓ As escolas e secretarias poderão demandar livros diretamente na ferramenta de reserva técnica. O diretor da escola, ao acessar o PDDE Interativo será redirecionado ao SIMEC por meio do botão “**ACESSAR NOVAS FUNCIONALIDADES**” para demandar livros em braille na reserva técnica.

Normalmente, os livros didáticos validados pela secretaria de educação referentes à reserva técnica, dentro do limite de até 3%, são encaminhados pelo FNDE diretamente para as escolas urbanas. Para as escolas rurais, os livros da reserva técnica são entregues na secretaria de educação, que é responsável por distribuir os materiais nas referidas escolas. Os livros didáticos da reserva técnica **solicitados pela Secretaria de Educação** são entregues na própria Secretaria, que é responsável por distribuir dos livros para as escolas de sua rede de ensino.

Para facilitar a utilização do novo Sistema de Reserva Técnica, no PDDE Interativo/ SIMEC, preparamos esse manual para orientar as escolas.

2. Acesso ao Sistema de Reserva Técnica

Para acessar o sistema de reserva técnica as escolas deverão entrar no endereço eletrônico: <http://pddeinterativo.mec.gov.br> e efetivar o login utilizando o CPF e a senha:

Os diretores de escola que não têm acesso ao Sistema, precisam clicar no botão azul e solicitar o cadastro. Posteriormente, cabe à secretaria de educação correspondente liberar o acesso.

3. Perfil da Escola

Segue o passo a passo:

1º) Clique na aba “Livro” localizada na parte superior da tela:



2º) O Sistema apresentará a tela abaixo Clique no ícone  que está localizado na coluna “Ação”, no final da página à esquerda.



Livro

Lista de Escolas / Diretores

Ação	Código INEP	Nome da Escola	Esfera	Localização	UF	Município	CPF do Diretor	Nome do Diretor	E-mail
	31001511	EE ORDEM E PROGRESSO	Estadual	Urbana	MG	Belo Horizonte	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Total de Registros: 1

Data: 21/02/2020 - 18:32:55 / Último acesso (21/02/2020) - Usuários On-Line

SIMEC | Fale Conosco | Manual | Tx: 0,1115s / 0,75

3º) Ao clicar em ação, você será direcionado para o botão "Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES":



Livro

Para acessar as novas funcionalidades para as ESCOLAS (Acessibilidade, Remanejamento de livros e Reserva Técnica), clique no botão abaixo.

Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES

Adesão Escolha de Livros

Data: 03/04/2018 - 11:35:18 / Último acesso (03/04/2018) - Usuários On-Line

Visualizar Regras

4º) Selecione a aba “Reserva Técnica”:

» Escola

Reserva Técnica

TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

Eu, MANOEL GOMES DA SILVA, CPF: 853.465.243-88, responsável pela entidade COMPLEXO EDUCACIONAL HASSAN SABRY, localizada em Bem Jesus das Selvas/MA, declaro prestar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estou ciente da obrigação e da importância de utilizar a ferramenta de reserva técnica, disponível no sistema do PNEI Interativo/MEC, e de demandar livros quando houver falta de materiais nesta unidade escolar.

Declaro ainda, que estou ciente das obrigações e deveres desta instituição de ensino, descritas na Resolução nº 43/2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), quanto as competências institucionais.

De acordo com a referida legislação:

Art. 4º A associação ao Programa Livro a Carga do FNDE a contará com a participação da SED, das secretarias de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, das escolas participantes e das professoras, por meio de prestações específicas e em regime de mútua cooperação, de acordo com as competências regionais:

II - às estruturas de educação compõem:

III - monitorar, no âmbito específico, as informações sobre permanência, bem como regular, quando for o caso, os dados referentes à disponibilização da reserva técnica;

IV - prestar os pedidos referentes à reserva técnica oriundos das escolas e solucionar, se for o caso, suas questões, bem adicionais de livros, destinados para atendimento a situações excepcionais, devidamente justificadas;

V - às escolas participantes convence;

VI - regular, no âmbito específico, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano letivo, bem como as quantidades de livros destinados no ano anterior e os ~~requisitos~~ resultados;

U. comunicar a Secretaria de Educação sobre situações excepcionais e solicitar os processos de readaptação para outras unidades ou para a reserva técnica, respeitando as suas competências em cada caso específico;

Estou ciente que a responsabilidade técnica deve sempre ter pautada na legislação vigente e que a gestão do PNLD envolve a participação das secretarias de educação e escolas, em regime de mútua cooperação a partir da assinatura do termo de adesão, comprometendo-me a cumprir as diretrizes institucionais.

Tenho ciência que a qualquer momento poderá haver monitoramento por parte do FNDE, bem como os órgãos de controle para verificação in loco de execução do PNLD.

MA/Bem Jesus das Selvas, 4 de maio de 2020.

✓ De acordo

5º) Ao selecionar a aba Reserva Técnica será visualizado o **Termo de Uso e Responsabilidade** que a escola deverá ler e clicar no botão DE ACORDO para prosseguir:

Este documento é destinado ao responsável pela unidade COMPLEXO EDUCACIONAL HASSAN SABRY, localizada em Belém-Jesus das Selvas/MA, declaro por escrito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que estou ciente da obrigatoriedade e da importância de utilizar e fornecer a reserva técnica, disponibilizada no sistema do PNEI Interativo/SIM/MEC, e de demandar fornecimento quando houver falta de material na unidade escolar.

Declaro ainda, que estou ciente das obrigações e deveres desta instituição de ensino, descritas na Resolução nº 42/2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), quanto as competências instituídas.

De acordo com a referida legislação.

Art. 4º É vedada ao Programa livraria e cargo do PNLD a contratação com a previsão da SED, das reservas de educação dos estudantes, dos monitores e dos Diretores-Festas, das escolas participantes e dos professores, por meio de procedimentos específicos e em regime de múltipla cooperação, de acordo com os compromissos seguintes:

- De participação em licitação conjunta;
- De fornecimento de informações relevantes para a licitação, quando for o caso, em dialetos relevantes à distribuição da reserva técnica;
- De fornecer os pontos referentes à reserva técnica anuentes da escola e solicitar, se for o caso, novos e prazos específicos, bem como os critérios para a seleção e classificação dos fornecedores;
- De fornecer participantes conjunta;
- De fornecer, em sistema específico, as bases referentes ao número de aulas matriculadas no ano em curso, bem como as quantidades de livros destinados no ano anterior e os reembargos realizados;
- De comunicar a secretaria de educação sobre situações excepcionais e auxiliar no processo de remanejamento para outras unidades ou para a reserva técnica, registrando os dados correspondentes em sistema específico;

Porto ciente que a responsabilidade técnica deve sempre ser pautada na legislação vigente e que a gestão do PNLD envolve a participação das secretarias de educação e escolas, em regime de múltipla cooperação a partir da assinatura do termo de adesão, comprometendo-me a cumprir as diretrizes instituídas.

Tenho plena ciência que a qualquer momento poderá haver monitoramento por parte do FNDE, bem como os órgãos de controle para verificação da execução do PNLD.

MA/Bem-Jesus das Selvas, 4 de maio de 2010.

De acordo



6º) Ao aceitar o Termo de Uso e Responsabilidade o sistema da Reserva Técnica ficará disponível. Leia as Orientações:

Olá, bem-vindo ao Módulo de Reserva Técnica! Essa ferramenta possibilita que escolas e secretarias de educação demandem livros didáticos quando o remanejamento não é suficiente para suprir a falta de material.

Pode haver pequenas oscilações entre o número de livros adquiridos pelo FNE e as matrículas efetivamente realizadas nas escolas. Essa situação pode ocorrer devido a rotatividade dos alunos dentro da rede de ensino ou entre redes de ensino. Pode ocorrer também devido aos acréscimos de matrículas não computadas no censo escolar.

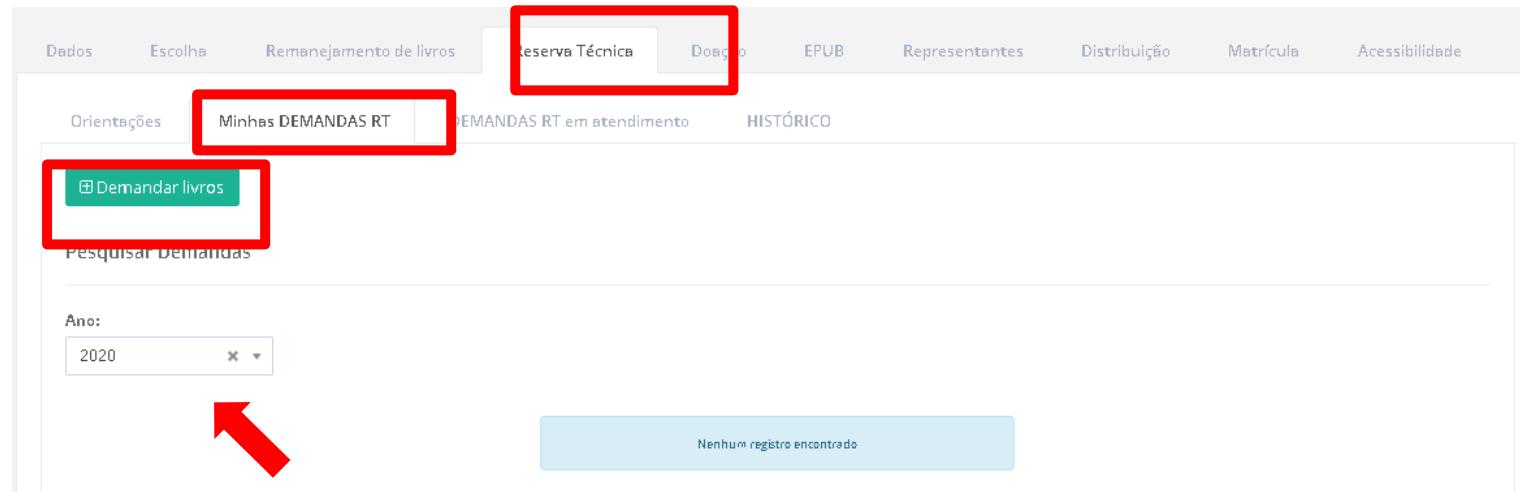
A reserva técnica corresponde a cerca de 3% dos quantitativos totais de livros adquiridos para cada rede de ensino e se destina a viabilizar o ajuste final das projeções de matrículas em relação ao censo escolar.

Dentro desse limite, cabe à Secretaria de Educação verificar a possibilidade de atendimento das demandas de reserva técnica das escolas de sua rede de ensino.

Observações importantes:

1. As secretarias de educação devem validar os pedidos de reserva técnica das escolas. Demandas não validadas pelas secretarias de educação não serão atendidas.
2. A secretaria de educação ao validar os pedidos de reserva técnica deverá observar o limite de livros destinado à sua rede de ensino, realizando os ajustes necessários.
3. As secretarias de educação podem solicitar livros em seu próprio nome para atender escolas ou turmas novas.

7º) Posteriormente clique na aba “Minhas DEMANDAS RT” para demandar livros faltantes em sua escola.



8º) Ao clicar em “Demandar livros” você deverá selecionar o componente, a série/ano, a quantidade de livros que deseja solicitar na reserva técnica referente ao PNLD 2019 e salvar o registro:

» DEMANDAR RESERVA TÉCNICA

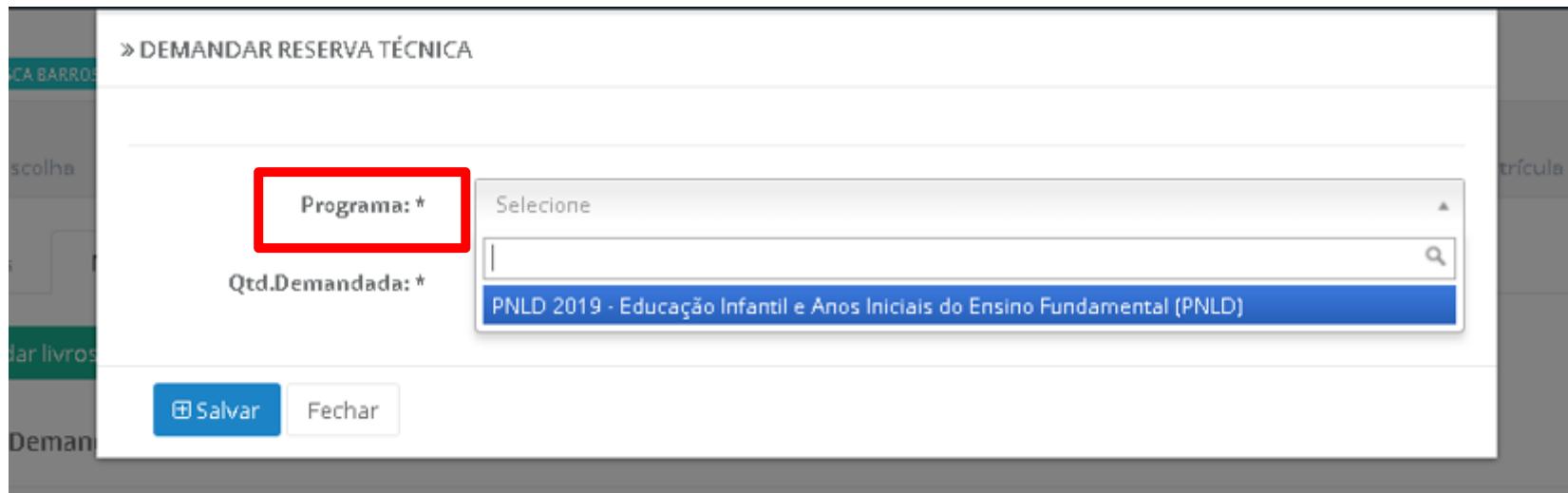
Programa: *

Qtd.Demandada: *

Selezione

PNLD 2019 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PNLD)

Salvar Fechar



OBS: Os títulos disponíveis na Reserva Técnica são os mesmos títulos distribuídos para a escola.

9º) Selecione o(s) título(s) faltantes e preencha o quantitativo desejado em Qtd. Demandada*. Após o preenchimento com a quantidade desejada é necessário clicar no botão “Salvar”.

» DEMANDAR RESERVA TÉCNICA

Programa: *

Componente: *

Série: *

Qtd.Demandada: *

PNLD 2019 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PNLD)	 
História	 
Ensino Fundamental - 1º Ano	 



	Título do livro	Cod.Livro	Exemplar	Editora	Programa	Qtd.Disponível
<input type="radio"/>	CONECTADOS HISTÓRIA	0214P190410018L	Livro do aluno	EDITORAS FTD S.A.	PNLD 2019 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20

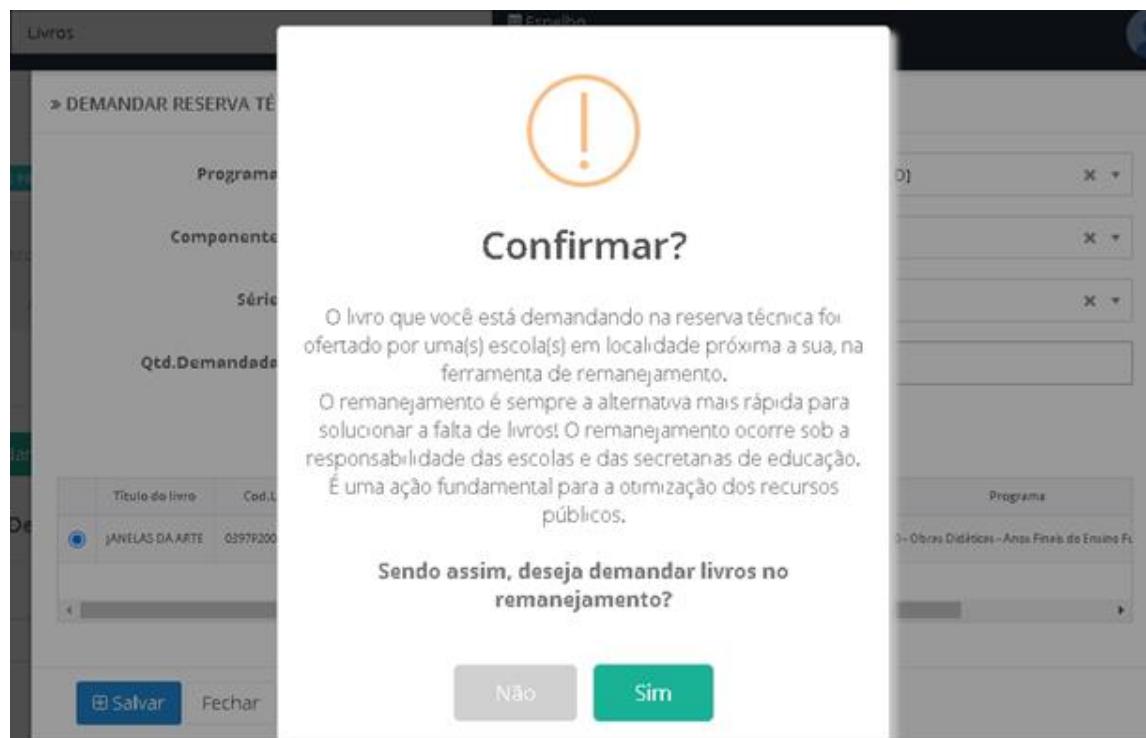
Total de registros: 1

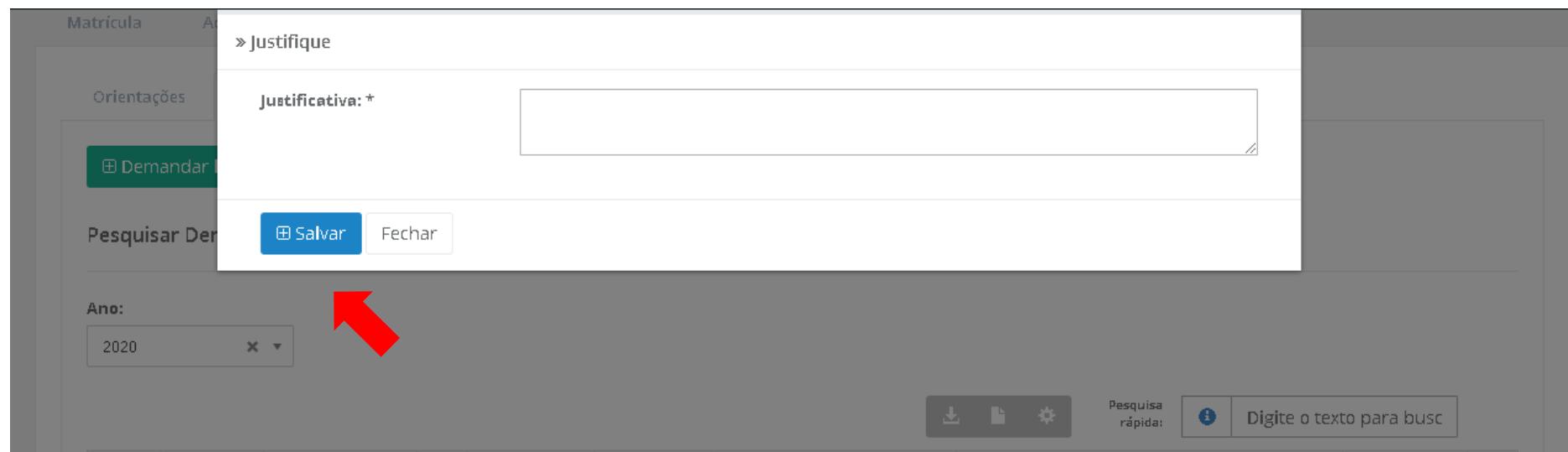
 **Salvar**  **Fechar**

Ressaltamos que a quantidade demandada pela escola deverá sempre ser menor ou igual a quantidade disponível. O sistema não permitirá demandar livros que extrapolem a quantidade disponível. Deverá ser demandado um título por vez, indicando para cada obra o quantitativo necessário. A operação deverá ser repetida para todos os títulos que a escola queira demandar na reserva técnica.

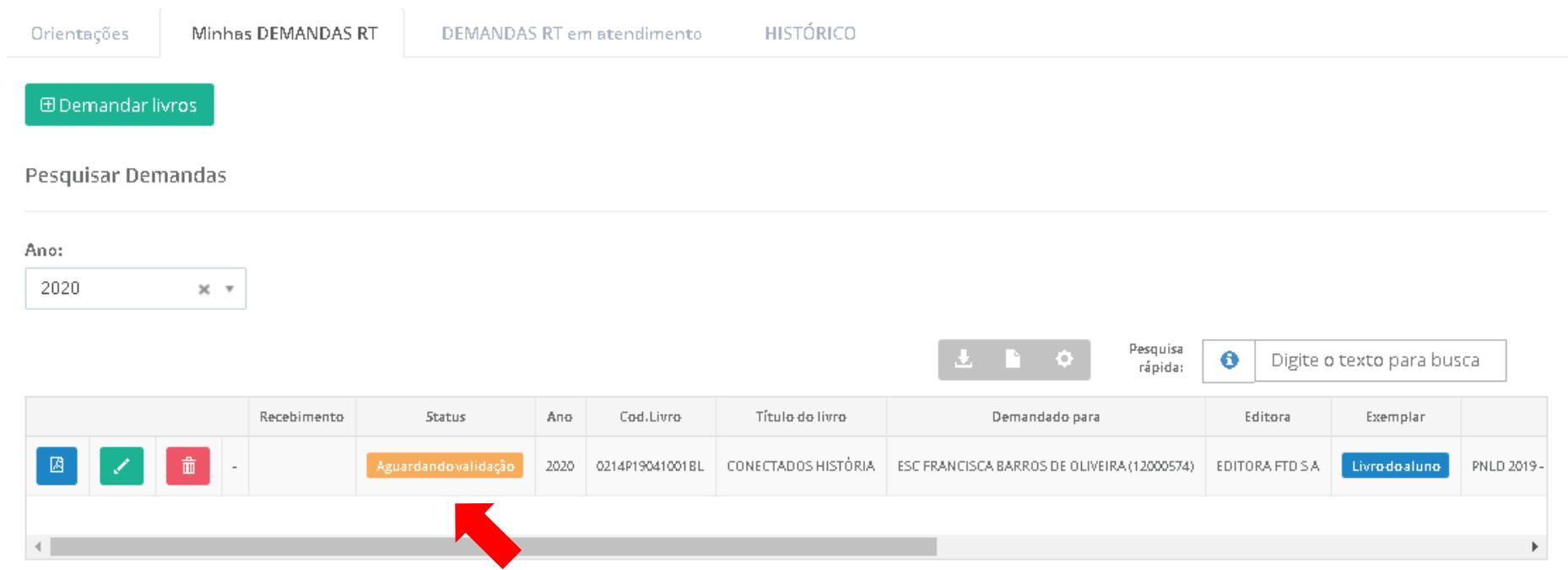
10º) Caso o título que você selecione tenha sido ofertado na ferramenta de Remanejamento, o sistema apresentará a tela abaixo para que a escola indique se deseja demandar livros no Remanejamento.



11º) Caso indique a opção **SIM**, a escola será redirecionada automaticamente para a ferramenta de Remanejamento. Caso indique a opção **NÃO**, a escola deverá justificar o motivo, conforme tela abaixo. Após justificar, clique no botão **SALVAR**.



12º) Sua demanda de reserva técnica será registrada no SIMEC conforme abaixo:



The screenshot shows the SIMEC system interface for managing book demands. At the top, there are tabs: 'Orientações' (Guidelines), 'Minhas DEMANDAS RT' (My RT Demands), 'DEMANDAS RT em atendimento' (RT demands in progress), and 'HISTÓRICO' (History). Below these, a green button labeled 'Demandar livros' (Demand books) is visible. A search bar 'Pesquisar Demandas' (Search demands) is followed by a dropdown for 'Ano' (Year) set to '2020'. On the right, there are download, print, and settings icons, along with a 'Pesquisa rápida' (Quick search) field and a 'Digite o texto para busca' (Type the text to search) input field. The main area is a table with columns: 'Recebimento' (Receipt), 'Status' (Status), 'Ano' (Year), 'Cod. Livro' (Book code), 'Título do livro' (Book title), 'Demandado para' (Requested for), 'Editora' (Publisher), 'Exemplar' (Exemplar), and an empty column. The first row in the table has a status of 'Aguardando validação' (Waiting for validation) and a 'Recebimento' button highlighted with a red arrow. The table also includes navigation arrows at the bottom.

Recebimento	Status	Ano	Cod. Livro	Título do livro	Demandado para	Editora	Exemplar	
  	Aguardando validação	2020	0214P19041001BL	CONECTADOS HISTÓRIA	ESC FRANCISCA BARROS DE OLIVEIRA (12000574)	EDITORAS FTD S.A.		PNLD 2019-

* Após o registro da (s) demandas (s) de reserva técnica pelas escolas caberá às secretarias de educação (perfil de secretário/dirigente e membros do comitê gestor) validar os pedidos das escolas.

Atenção: A escola só deverá clicar no botão recebimento  , quando efetivamente o material didático solicitado na reserva técnica for entregue.

As situações das demandas poderão aparecer da seguinte forma:

Aguardando validação

- A solicitação de reserva técnica da escola ainda não foi analisada pela secretaria de educação. Ressaltamos que apenas as demandas validadas pelas secretarias serão atendidas.

Demandas validadas

- A secretaria de educação já validou a solicitação de reserva técnica da escola porém ainda não foi processada pelo FNDE.

Demandas recusadas

- A secretaria de educação analisou a demanda e recusou a solicitação de reserva técnica da escola.

Demandas excluída

- Quando a escola por alguma motivo não deseja mais demandar determinado título na Reserva Técnica e assim cancela a demanda.

13º) Após a demanda da escola ser validada pela Secretaria de Educação, a escola deverá indicar no sistema o recebimento do material clicando

no ícone



:

14º) Ao receber os materiais, a escola deverá indicar o recebimento clicando no ícone . O sistema indicará que material foi recebido na escola().

15º) Ao indicar no sistema o NÃO recebimento do material, clicando no ícone  , a escola deverá selecionar o motivo do não recebimento. O sistema indicará que material NÃO foi recebido na escola ():

16º) Após indicar no sistema o recebimento do material, clicando no ícone  , a escola poderá obter o Relatório, como documento comprobatório das solicitações de Reserva Técnica. A escola poderá visualizar o comprovante das demandas realizadas em PDF.



Comprovante de Demanda de Reserva Técnica

Este documento comprova que sua entidade demandou materiais na ferramenta de reserva técnica, conforme abaixo:

OFERTANTE

Ofertante:	SECRETARIA ESTADUAL: MG / Minas Gerais
Livro ofertado:	JANELAS DA ARTE (Cod. 0397P20062006IL), IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDICOES PEDAGOGICAS LTDA
Qtd. ofertada:	487
Data da oferta:	25/03/2020 20:18:27

DEMANDANTE

Solicitante:	NOME DO DEMANDANTE
E-mail:	E-MAIL DO DEMANDANTE
INEP/Nome da Escola:	31001511 - EE ORDEM E PROGRESSO
UF/Município:	MG / Belo Horizonte
Qtd. demandada / Data:	1 - 27/05/2020 17:11:20
Qtd. Autorizada / Data:	1 - 27/05/2020 18:22:52

SITUAÇÃO ATUAL: Demanda validada

Recebido em: 27/05/2020 18:43:18

Recebido em: 27/05/2020 18:43:18

OFERTANTE: SECRETARIA ESTADUAL: MG / Minas Gerais

DEMANDANTE: **NOME DO DEMANDANTE**

Todas as demandas de reserva técnica das escolas devem ser validadas pela secretaria de educação para que sejam atendidas.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe do livro didático pelo e-mail: livrodidatico@fnde.gov.br